



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINF
GABINETE - GAB

OFÍCIO Nº 200101.0077.2022.0931/2026 GAB - SEINF

Macapá-AP, 05 de junho de 2026

A(o) ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - ADIN

**Assunto: INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE NOVA MINUTA DO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 – SEINF/AP**

AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços/objeto pactuado, bem como a justificativa técnica apresentada nos autos, e ainda a manifestação favorável das áreas competentes;

Considerando o interesse público na manutenção da execução do Edital de Credenciamento nº 001/2026 – SEINF/AP e o respectivo processo de credenciamento, a partir da experiência prática acumulada pela Comissão de Credenciamento – CCRED/SEINF, tendo por objeto o credenciamento de empresas de arquitetura e engenharia para a elaboração de estudos preliminares, anteprojetos, projetos básicos, executivos, estudos e levantamentos técnicos, sempre que houver interesse previamente manifestado da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Amapá – SEINF.

AUTORIZO a prosseguimento da formalização do Edital de Credenciamento, nos termos da legislação vigente.

Diante do exposto, encaminho os autos em referência, objetivando a indicação de dotação orçamentária, bem como a emissão da respectiva Nota de Empenho, necessária à continuidade dos procedimentos administrativos pertinentes.

Após as providências cabíveis, solicitamos a restituição dos autos ao SAGA para providências administrativas necessárias ao regular processamento da execução do Edital de Credenciamento nº 001/2026 – SEINF/AP.

Atenciosamente,

ODAILSON PICAÑO BENJAMIN
Secretário De Estado, Conforme Decreto Nº 1003/2026 (GAB - GABINETE)
(Assinado Eletronicamente)

ODAILSON PICAÑO BENJAMIN, SECRETÁRIO DE ESTADO, CONFORME DECRETO Nº 1003/2026 (GAB - GABINETE), em 03/06/2026
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 862820195. Cód. CRC: 30E5836

